



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 018/2017 - DDH/SMRH

DIVULGA O **RESULTADO FINAL** DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, PROTOCOLIZADO NO MÊS DE **OUTUBRO DE 2016**, INTEGRANTES DO GRUPO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.053, DE 22.08.2012, **HOMOLOGANDO-O**;

DIVULGA O **BANCO DE PONTUAÇÃO**, NA FORMA DO ART. 3º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26.02.2014, E

CONVOCA SERVIDORES PARA LEVANTAMENTO DE CURSOS E/OU EVENTOS EXCEDENTES PARA A PARTICIPAÇÃO EM OUTROS PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NA FORMA DO ART. 4º, DO DECRETO Nº 0234, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.053, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, o Resultado Final de servidores integrantes do Grupo de Carreiras do Magistério Público Municipal do poder Executivo do Município de Londrina, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção tiveram análise de requisitos e pontuação divulgados nos termos do Edital nº 016/2017 - DDH-SMRH, e julgados **DEFERIDOS**, conforme segue:

Mat.	Nome	Cargo	Pontuação em Banco	Títulos	Cursos	Pontuação Final	Julgamento	Banco de Pontuação
351083	EDWYLSO DE LIMA MARINHEIRO	PROA01		100,00		100,00	Deferido	0,00
351199	FABIANE CHRISTINA DA CRUZ	PEIA01	53,60		69,40	123,00	Deferido	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
351261	FRANCIELE PATRICIA BUENO	PROA01		100,00		100,00	Deferido	0,00
350940	GISELLE PORPETA MARTINS	PROA01		100,00		100,00	Deferido	0,00
329584	MARIA LUZIA REZENDE BENINI	PROA03	71,22		75,02	146,24	Deferido	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
342491	MARILISA FERREIRA TSUJIGUCHI	PROA01	89,23		27,80	117,03	Deferido	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
351032	ROSEMARY FORTUNATO ASSIS	PROA01			105,20	105,20	Deferido	LEVANTAMENTO FACULTATIVO
350893	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	PROA01			166,05	166,05	Deferido	LEVANTAMENTO FACULTATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, que os servidores acima relacionados, que tiveram seu pedido de promoção deferido, serão posicionados na referência imediatamente superior da respectiva tabela salarial por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Esclarecemos, também, que os servidores relacionados neste Edital, com a indicação da condição de **“LEVANTAMENTO FACULTATIVO”**, poderão solicitar o levantamento dos cursos e/ou eventos excedentes, para a eventual utilização em outros processos de promoção, **no prazo máximo de sessenta (60) dias após a publicação deste edital**, ou seja, de **31.01.2017 a 31.03.2017**, sob pena de, após este prazo, não mais poderem utilizá-los em processos de promoção futuros, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.03.2014.

Esclarecemos, além disso, que fica divulgado o respectivo valor de banco de pontuação, resultante do processo de promoção por Conhecimento, previsto no art. 3º do Decreto nº 0234 de 26.02.2014, publicado no Jornal Oficial nº 2.398 de 28.02.2014.

Londrina, 27 de janeiro de 2017.

Margareth Socorro de Oliveira
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Lucas Rigo Vercelhese de Almeida
Diretor de Desenvolvimento Humano